



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Memo. nº. 045/2008-AUDIN

Vitória, 26 de março de 2008.

Ao: Diretor do Centro de Ciências da Saúde- CCS / UFES.
Prof. Carlos Alberto Redins.

Assunto: Solicitação de Auditoria nº. 208484-04/2008

Senhor Diretor,

Tendo em vista os exames de auditoria que estão sendo realizados nesta Universidade pela Controladoria Geral da União, encaminho em anexo a Solicitação de Auditoria nº. 208484-04/2008.

Solicito especial atenção para que sejam disponibilizados a esta AUDIN até o dia 27/03/2008 os processos solicitados em anexo.

Atenciosamente

Santinha Maria Girard Gottlieb
Chefe da Auditoria Interna – UFES



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

Número:

208484 – 04/2008

Solicitação Prévia de Auditoria

Vitória (ES), 25/03/08

Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Magnífico Reitor,

Com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria que serão realizados nesta Entidade e em consonância ao disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001, solicitamos a V.S^a. o que segue, informando que, para agilizar os trabalhos, as respostas aos questionamentos efetuados devem ser encaminhadas, se possível em meio magnético, no endereço cgues@cgu.gov.br:

7 – **Disponibilizar até o dia 27/03/2008**, os seguintes processos de dispensa de licitação para a contratação das fundações de apoio, formalizados no exercício de 2007 (informações obtidas no sistema SIASG):

Item	Nº da dispensa	Nº do processo	Fundação de Apoio contratada
04	19/2007	23068.5146/04-23	FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA
21	532/2007	23068.27163/07-35	FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA
23	631/2007	23068.32611/07-12	FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA

CO
PPGASC
COREME

Solicitamos que, em caso de impossibilidade de atendimento ou de inexistência de algum dos itens relacionados ou não se verificando a situação arrolada, essa condição seja formalmente registrada com as devidas justificativas. Solicitamos ainda que as justificativas mediante respostas formais sejam disponibilizadas, também, em **meio eletrônico** (disquete 3 1/2" – Word e/ou Excel, CD-rom ou *e-mail*: cgumg@cgu.gov.br) até a data estabelecida nesta Diligência.

Coordenador da Equipe de Auditoria

Recebimento – Unidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27) 3335-7270

Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe

29.040-090 - Vitória - ES

sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 12/2008 – CCS.

Vitória (ES), 25 de março de 2008.

Ao: Chefes de Departamentos do CCS

Senhor(a) Chefe,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria cópia do Protocolado nº 704009/2008-79, para informar com urgência, se o convênio nº 352/2006 é de seu Departamento. Caso seja, favor providenciar o que é solicitado no referido Protocolado.

Atenciosamente,


Prof. **Carlos Alberto Redins**

Diretor do Centro de Ciências da Saúde



Universidade Federal do Espírito Santo

Número do Processo : 23068.704009/2008-79 **Documento Origem .:**

Data de Abertura : 29/01/2008 **Hora :** 15:13:13

Procedência : 1.01.02.00.00.99.05 - Secretaria Administrativa do Gabinete do Reitor

Interessado : 39255 - Coordenação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados

Tipo de Documento: Protocolado

Assunto : Solicitação

Resumo Assunto : ANÁLISE TÉCNICA nº 02/2008 - Solicitação e Parecer Técnica sobre a execução física do Convênio 352/2006.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS
Esplanada dos Ministérios - Edifício Sede Bloco "G" 9º andar Sala 946
Telefone: (61) 3315-2428 e Fax: (61) 33152290
sangue@saude.gov.br

ANÁLISE TÉCNICA nº 02/2008

INTERESSADO: Universidade Federal do Espírito Santo/ES

REF: PROCESSO: Nº 25000.114316/2006-11

ASSUNTO: Solicitação e Parecer Técnico sobre a execução física do Convênio 352/2006

1. Informações gerais.

Expediente de encaminhamento: Despacho nº 374/MS/SE/FNS/SECAP/ES, de 11/12/2007.

2. Resumo do Projeto.

O projeto tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e a criação de um centro de referência da UFES para qualificação de trabalhadores do SUS no estado.

Valores do Projeto (em R\$ 1,00)

Categoria por Fonte		Conforme Pré-Projeto e aprovado no GESCON	
		Concedente	Conveniente
1. Valor solicitado ao Ministério da Saúde		415.020,00	0,00
3.3.90.39	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	353.000,00	0,00
4590.52	Equip. e material permanente	62.020,00	0,00

Remanejamento de elementos de despesas autorizado em OF SIST nº 014863 MS/SE/FNS, 28/12/06

3. Metas

Meta	Etapas	Especificação	Unid	QTDE	%
1.0	1.1	Criação de um Centro de referência da UFES para qualificação de trabalhadores do SUS	%	100	
2.0	2.1	Aquisição de equipamentos e material permanente	Equip.	62	24%

4. Análise da Situação

O processo 25000.114316/2006-11 foi encaminhado pela DICON/ES, para análise técnica da execução física do convênio 352/2006, conforme determina o item I, § 1º do art. 31 da IN/STN/01/797.

§ 1º A prestação de contas parcial ou final será analisada e avaliada na unidade técnica responsável pelo programa do órgão ou entidade concedente que emitirá parecer sob os seguintes aspectos:

I Técnico - quanto à execução física e atingimento dos objetivos do convênio, podendo o setor competente valer-se de laudos de vistoria ou de informações obtidas junto a autoridades públicas do local de execução do convênio.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS
Esplanada dos Ministérios – Edifício Sede Bloco “G” 9º andar Sala 946
Telefone: (61) 3315-2428 e Fax: (61) 33152290
sangue@saude.gov.br

4.1 – Plano de Trabalho original

No projeto as folhas 02 e nos anexos IX do Plano de Trabalho - PT às folhas 33 a 36 do processo, constam a criação de um Centro de Referência da UFES e a aquisição de 62 equipamentos para a criação do Centro, cujo objetivo é reestruturar o ambiente das capacitações práticas para a formação, educação continuada e apoio para atenção integral ao portador de doença falciforme.

4.2 – Plano de Trabalho, após reformulação.

Em 30/10/2006, a Universidade Federal do Espírito Santo, solicitou remanejamento de recursos dos elementos de despesas diárias, material de consumo, passagens, serviços de consultoria e serviços de terceiros pessoa física para o elemento de despesa serviços de terceiros pessoa jurídica. A solicitação foi autorizada por meio do Of-SIST nº 014863 MS/SE/FNS, 28/12/06.

4.3 Plano de Trabalho executado

No exame do processo, verificamos que foi apresentada prestação de contas no valor de R\$ 324.144,66, cuja execução física relatamos:

- 4.3.1 Meta 1 - O Anexo XI – Relatório de Execução Físico-Financeira, não informa o percentual de execução da meta 1;
- 4.3.2 Meta 2 – A aquisição dos equipamentos, conforme anexo I, apresenta-se da forma abaixo:
- a) Dos 62 equipamentos programados foram adquiridos 09 correspondentes ao Plano de Trabalho, representando 18% da meta.
 - b) Foram adquiridas 04 estações de trabalho 150X150, sem constar no Plano de Trabalho;
 - c) Foram adquiridas 09 cadeiras giratórias, estofadas em courvim, quando estavam programadas apenas 6.

5. Recomendações

Para dar continuidade à análise do processo e viabilizarmos a emissão de Parecer Técnico com vistas à liberação da 3ª parcela dos recursos deste convênio, faz-se necessário o atendimento das seguintes solicitações:

5.1 Encaminhar o relatório da execução física da meta 1, cujos recursos no valor de R\$ 316.771,91 foram repassados para a Fundação Cecilliano Abel de Almeida;

5.2 – Justificar a aquisição dos equipamentos citados nas alíneas b e c do subitem 4.3.2 dessa análise, que não constavam no Plano de Trabalho. Cabe ressaltar que a conveniente não solicitou alteração do mesmo ao Ministério da Saúde, ferindo, assim, o



3

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS
Esplanada dos Ministérios – Edifício Sede Bloco "G" 9º andar Sala 946
Telefone: (61) 3315-2428 e Fax: (61) 33152290
sangue@saude.gov.br


preceito normativo IN/STN nº 01/1997, art.15, § 2, que recomenda que as alterações de Plano de Trabalho **contemplem apenas despesas ainda não realizadas.**

Informamos que o prazo para o encaminhamento da resposta desta Análise Técnica é de 15 dias, a partir do seu recebimento.

Brasília, 22 de janeiro de 2008.

Atenciosamente.


Maria Ivone Vieira Silva
Consultora Técnica da CPNSH


Márcia Teixeira Gurgel do Amaral
Gestão de Investimentos

De Acordo.


Alberto Beltrame
Diretor do Departamento de Atenção Especializada